PROTOCOLO Nº 053
Data 08/04/15 11:08Hs
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminho-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 08/04/15
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº_____2015 Anápolis ,GO 26 de março de 2015.

"DISPÕE SOBRE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA **INSTITUTO CERRADO DE EDUCACAO E CULTURA**".

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública o **INSTITUTO CERRADO DE EDUCACAO E CULTURA (IHOMA - INSTITUTO DO HOMEM AMERICANO/MUSEU)**, pessoa juridica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ sob o Nº 13.780.712/0001-12**, localizada na AV AMAZILIO LINO, 193, **Bairro CENTRO,Cidade Anápolis**, CEP 75.113-635, que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, produção teatral, produção de espetáculos de dança, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2015.

Gabinete do Vereador, PT

ALFREDO LANDIM

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelo instituto INSTITUTO CERRADO DE EDUCACAO E CULTURA (IHOMA - INSTITUTO DO HOMEM AMERICANO/MUSEU), que tem inserido no meio social de nossa cidade jovens de todas as matizes para um preparo intelectual, desenvolvendo as artes cênicas com um valor inestimável para toda a formação cultural de nossa população, principalmente a jovem.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2015.

Gabinete do Vereador, PT

ALFREDO LANDIM